



## PROPOSTA

**À MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREGÃO ELETRÔNICO - 0002.2026.DEMLPA.PE.0001.MPPE  
PROCESSO 0002.2026.DEMLPA.PE.0001.MPPE**

### DADOS BANCÁRIOS:

**BANCO INTER: 077**

**GÊNCIA: 0001-9      CONTA CORRENTE: 516515691**

**PIX: 19.797.332/0001-77**

**NOME: 4K DEDETIZAÇÕES LTDA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTROLE DE PRAGAS NOS  
PRÉDIOS OCUPADOS PELO MPPE.**

### LISTA DE EQUIPAMENTOS:

#### ATOMIZADOR COSTAL MOTORIZADO:

- Motor 2 tempos
- Vazão do líquido: entre 30 e 250 ml/min Peso: 19,0 KG
- Caixa de Despacho: 220 x 400 x 590

#### NEBULIZADOR:

- Ficha técnica
- Potência do motor elétrico: 1.200w
- Voltagem: 127v ou 220v
- Rotação do motor-1 (mínima)/ 2 (máxima): 17.200rpm-21.100rpm
- Capacidade útil do tanque: 4L (1,06gal)
- Alcance máximo horizontal: 11m (36,1ft)
- Alcance máximo vertical: 8m (25,2ft)

#### PRO FOG:

- Tipo, Turbina pulso jato,
- Tamanho da partícula: 0,5 a 50 micra
- Capacidade dos tanques: Gasolina 1,0 Defensivo 5,0 litros, Consumo de gasolina: 1,5 litros/hora,
- Peso líquido: 9,8kg
- Proteção térmica na turbina em grades inteiras, para proteção do operador, Exclusiva válvula de 3 vias (fechada/aberta/limpeza de linha), atende a nova NR12

#### PULVERIZADOR:

- Bateria: 12 V-8 Ah (Autonomia de 6 horas)
- Comprimento da lança: 82 cm
- Comprimento da mangueira: 120 cm
- Quantidade de Litros 20L





**LISTA DE PRODUTOS/MARCAS/REGISTRO:**

- DEMAND 10 CS – SYNGENTA – REGISTRO NA ANVISA 301196626 Processo 25000.020439/9504;
- TEMPRID – BAYER – REGISTRO NA ANVISA 332220036 Processo 25351.406384/2010-11;
- TERMIDOR DUO - BASF – REGISTRO NA ANVISA 304040050 – PROCESSO 25351.719432/2012-44;
- TRIMAX - INSETIMAX – REGISTRO NA ANVISA 327810065 – PORCESSO 25351.420942/2015-40;
- KOTHRINE 2P – BAYER – REGISTRO NA ANVISA 332220015 – PROCESSO 25351.168555/2006-01;
- GEL REPELENTE PARA POMBOS E MORCEGOS ROGAMA - PRODUTO ISENTO DE REGISTRO;
- AFASTE – LABGARD – GRANULADO E LIQUIDO – ISENTO DE REGISTRO;
- SPANTA GEEL – INSETIMAX – ISENTO DE REGISTRO;
- FORMICEL - TECNOCELL AGROFLORESTAL – REGISTRO NA ANVISA 317040032 – PROCESSO 25351.162638/2002-54;
- MAXFORCE PRIME – BAYER – REGISTRO NA ANVISA – 332220040 – PROCESSO 25351.295817/2012- 08;
- BIFENTOL PS – CHEMONE – REGISTRO NA ANVISA 323980035 – PROCESSO - 25351.394289/2009-03;
- AEROTEK PLUS – ROGAMA – REGISTRO NA ANVISA 304250167 – PROCESSO 25351.290029/2017-10;
- RATOL 750 PO DE CONTATO – CHEMONE – REGISTRO NA ANVISA 323980005 – PROCESSO 25351.005661/0172;
- RATOL BLOCO PARAFINADO – CHEMONE – REGISTRO NA ANVISA 323980006 – PROCESSO 25351.005664/0161;
- RATOL GRANULADO GS – CHEMONE – REGISTRO NA ANVISA 323980019 – PROCESSO 25351.141987/2004-02;
- RODILON SOFT BAIT – BAYER – REGISTRO NA ANVISA 332220047 – PROCESSO 25351.272557/2014- 90;
- RODIMAX SOFT BAIT – INSETIMAX – REGISTRO NA ANVISA 327810076 – PROCESSO 25351.581279/2019-89;
- RODILON PELLETS PARAFINADOS – BAYER – REGISTRO NA ANVISA 332220004 – PROCESSO 25351.408014/2006-12;
- CIPERMOL 200 CE – CHEMONE – REGISTRO NA ANVISA 323980051 – PROCESSO 25351.149121/2012- 53;
- RAINHA PÓ - TECNOCELL AGROFLORESTAL LTDA – REGISTRO NA ANVISA 317040040 – PROCESSO 25351.102742/2005-32;
- SINISTRO 2P – DOMINUS – REGISTRO NA ANVISA – 333080049 – PROCESSO 25351.477136/2016-01;
- K-OTHRINE GEL FORMIGAS – BAYER - REGISTRO ANVISA nº 3322200510017 – PROCESSO - 25351.368431/2017- 68;
- FIPRONOL 25 CE – CHEMONE – REGISTRO ANVISA nº 318340067 – PROCESSO - 25351.425192/2016-06;
- GEL REPELENTE PARA POMBOS E MORCEGOS ROGAMA - PRODUTO ISENTO DE REGISTRO;
- AFASTE – LABGARD – GRANULADO E LIQUIDO – ISENTO DE REGISTRO;
- SPANTA GEEL – INSETIMAX – ISENTO DE REGISTRO.
- BIOCAIXA – BIOFOSSA – ISENTO DE REGISTRO.
- REPELENTE DE COBRAS CUUFCEE SNAKE AWAY DETERRENT – ISENTO DE REGISTRO.
- KAPINA PLUS CONTRA TIRIRICAS EM GRAMA ESMERALDA RAWELL 60ML – ISENTO DE REGISTRO.

**TABELA DE PREÇOS:**

| LOTE / ITEM                                                                                                      | E-FISCO  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                     | UND. | QTD.     | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|-------------|----------------------|
| 4                                                                                                                | 485951-0 | Serviço de controle de pragas urbanas, do tipo desinfestação e prevenção, de ratos, baratas, formigas, cupim, aracnídeos, com técnicas diversas, em área interna e externa – na Região do Agreste (lote 04)   | M²   | 7.465,60 | R\$ 0,8699  | R\$ 6.494,3254       |
| 5                                                                                                                | 485951-0 | Serviço de controle de pragas urbanas, do tipo desinfestação e prevenção, de ratos, baratas, formigas, cupim, aracnídeos, com técnicas diversas, em área interna e externa – na Região do Sertão I (lote 05)  | M²   | 2.068,60 | R\$ 1,4799  | R\$ 3.061,3211       |
| 6                                                                                                                | 485951-0 | Serviço de controle de pragas urbanas, do tipo desinfestação e prevenção, de ratos, baratas, formigas, cupim, aracnídeos, com técnicas diversas, em área interna e externa – na Região do Sertão II (lote 06) | M²   | 3.175,06 | R\$ 1,2199  | R\$ 3.873,2557       |
| <b>VALOR TOTAL</b>                                                                                               |          |                                                                                                                                                                                                               |      |          |             | <b>R\$ 13.428,90</b> |
| <b>VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$ 13.428,90 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).</b> |          |                                                                                                                                                                                                               |      |          |             |                      |

**VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.**

- Valor total por extenso: R\$ 13.428,90 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS);
  - Declaramos que a empresa Licitante possui todas as condições determinadas para a habilitação nesta licitação, nos termos do que dispõe o inciso VII do art. 4 da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002;
  - Declaramos que o Proponente tem ciência de todas as condições, especificações e exigências constantes neste edital;
  - Declaramos que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma do §1º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
  - Declaramos que, no preço acima ofertado, estão incluídos todos os custos indiretos tais como: gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, taxas, fretes, bem como, as isenções tributárias previstas em lei;
  - Declaramos também que, estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, que correrão também por nossa conta e risco;
  - Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica;
  - Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar no 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados conforme previsto no Edital;
  - PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO:** de acordo com o termo de referência, a contar da data da ordem de fornecimento acompanhada da competente nota de empenho, de acordo com as necessidades da Administração;
- O prazo de validade da proposta é de 90 (NOVENTA) dias;



10. A entrega do objeto será feita nos locais indicados pelo Órgão, mediante a apresentação da solicitação/ordem de serviço, sem nenhum ônus para este órgão;
11. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação, que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação, que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer servidor do Órgão antes da abertura oficial das propostas e que está plenamente ciente do firmá-la;
12. Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, e firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações;
13. Declaramos que a proposta atende a todas as condições estabelecidas pelo Edital e seus anexos;
14. Declaramos que a empresa Licitante possui todas as condições determinadas para a habilitação nesta licitação, nos termos do que dispõe o inciso VII do artigo 4º da Lei 10.520/2002;
15. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE Nº. 516515691, AGÊNCIA Nº. 0001-9, BANCO INTER, em nome de 4K DEDETIZAÇÕES LTDA ou PIX: 19.797.332/0001-77; CNPJ: 19.797.332/0001-77; NOME: 4K DEDETIZAÇÕES LTDA;
16. Declaramos que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sr. Klebson Barboza Magalhães, Portador do RG, sob o nº 5.913.930 SDS PE, e CPF nº 010.483.614-89, com residência à Rua João Pacheco Delgado, nº13, Quadra 15, Centro, Petrolândia-PE.

**PETROLÂNDIA/PE, 05 DE MARÇO DE 2026**

**KLEBSON  
BARBOZA  
MAGALHAES:**  
**01048361489**

Assinado de forma  
digital por KLEBSON  
BARBOZA  
MAGALHAES:0104836  
1489  
Dados: 2026.03.05  
16:27:12 -03'00'

---

**4K DEDETIZAÇÕES LTDA  
REPRESENTANTE LEGAL  
KLEBSON BARBOZA MAGALHÃES  
RG: 5.913.930 SDS/PE  
CPF: 010.483.614-89**